



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

AJUSTE: 50040/2024
DATA: 19/12/2024

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP) E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)**, CNPJ nº 05.487.631/0001-09, com sede na Ed. Minas, 5º andar - Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, neste ato representada por sua Diretora de Trabalho e Produção, Maristela Esmério de Andrade Pessoa, RG nº M-18.304.830 - SSP/MG, inscrita no CPF nº 119.328.626-33, com fulcro no disposto dos art. 76, II, alínea "a", Lei nº 14.133/2021, transferiu em **DOAÇÃO**, na data de 25 de setembro de 2024, ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, os bens móveis, conforme doc. anexado ao presente instrumento, avaliados no importe total de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

O DONATÁRIO se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- b) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

O DONATÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISTELA ESMERIO DE ANDRADE PESSOA
Data: 18/12/2024 20:48:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Maristela Esmério de Andrade Pessoa
Diretora de Trabalho e Produção

PATRICIA
HELENA DOS
REIS:30833897

Assinado de forma digital
por PATRICIA HELENA
DOS REIS:30833897
Dados: 2024.12.19
18:01:03 -03'00'

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO

Patrícia Helena dos Reis
Diretora Geral

FOTOS E DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS DE MADEIRA:

1) BRINQ. MADEIRA ENCAIXES DIVEROS PINO – 114BM01 – TOTAL: 367 UNIDADES



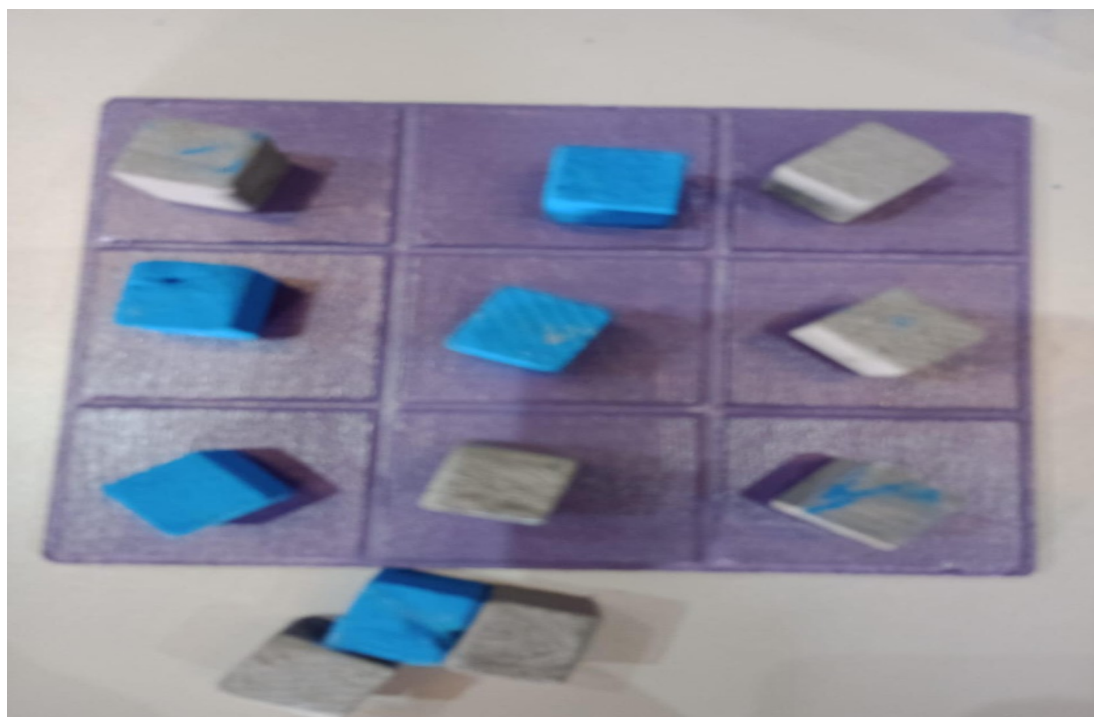
2)-BRINQ. MADEIRA DADO ALFABETO - 114BM02 = TOTAL 133 UNIDADES



3)-BRINQ. MADEIRA JOGO DA MEMÓRIA - 114BM03 = TOTAL 135 UNIDADES



4)-BRINQ. MADEIRA JOGO DA VELHA - 114BM04 = TOTAL 224 UNIDADES



5)-BRINQ. MADEIRA DAMA - 114BM05 = TOTAL 39 UNIDADES



6)-BRINQ. MADEIRA ENCAIXE PERSONAGENS - 114BM06 = TOTAL 61 UNIDADES



7)-BRINQ. MADEIRA QUEBRA CABEÇA - 114BM07 = TOTAL 36 UNIDADES

